

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.610, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO, inscrita no CNPJ nº 01.385.752/0001-80, com sede na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-340, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2020, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)